



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 048 de 28 de setembro de 2020.

EMENTA: Estabelece o registro eletrônico de ponto no âmbito do CRMV-PI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP;

Considerando a necessidade de controle eletrônico da jornada de trabalho dos empregados desta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o registro eletrônico de ponto no âmbito do CRMV-PI a partir do dia 01 de outubro de 2020 para fins de apuração da jornada de trabalho.

§ 1º - O registro eletrônico de ponto será utilizado indistintamente por todos os colaboradores.

§ 2º - O registro eletrônico de ponto será utilizado por 3 (três) meses de modo experimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 28 de Setembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvpi@ibest.com.br/www.crmv-pi.org.br

